

PORTARIA nº 181/2025 –GAB/ARCON/PA, publicada no dia 27 de junho de 2025, no DOE edição nº 36.277 pela servidora ANTONIA ADRIELE RABELO DO NASCIMENTO, ID Funcional 5952256/ 1.2- Permanecem inalteradas as demais disposições da referida PORTARIA.3-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.Belém(PA),28 de outubro de 2025. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-Diretor Geral – ARCON/PA.

Protocolo: 1261384
PORTARIA Nº 339/2025/GAB-ARCON/PA, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006,CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia; CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 4.276, de 23 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará – DOE nº 36.006, de 24 de outubro de 2024, e PORTARIA CONJUNTA SEFA/SEPLAD/ CGE Nº 001, de 21 de outubro de 2025, publicada no DOE nº 36.409, de 23 de outubro de 2025, os quais estabelecem normas, procedimentos e prazos para execução das ações a serem realizadas pelos órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, para o encerramento do exercício anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, referente ao exercício 2025;CONSIDERANDO a necessidade de criação de Comissão Específica para proceder aos Inventários do Estoque e do Acervo Imobiliário existente nesta ARCON/PA no exercício financeiro de 2025, nos termos dos anexos I, II e III da PORTARIA CONJUNTA SEFA/ SEPLAD/CGE Nº 001, de 21 de outubro de 2025;RESOLVE:I- Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como membros de integração da Comissão de Inventário físico de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis da ARCON/PA, com a competência de elaborar relatório de inventário para a prestação de contas dos bens patrimoniais móveis e imóveis localizados nesta ARCON/PA.

PERFIL	NOME	MATRICULA	CPF
Presidente	Maria do Socorro Neves Prado	3195686/1	132.942.292-91
Secretário	Manoel Pereira dos Santos Leite	54194152/1	127.153.952-72
Membro	Lewison Levy Corrêa Costa	54191502/1	607.935.462-49
Membro	Valdir da Silva Malcher	57173556/1	268.046.382-04

Art. 2º- A investidura dos membros será imediata, a partir da data de sua publicação.Registre-se, publique-se e cumpra-se.EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL-ARCON/PA

Protocolo: 1261358

ERRATA

PORTARIA Nº 296/2025 20 DE OUTUBRO DE 2025, publicada no DOE Nº 36.415 do dia 29 de outubro de 2025, sob o número de protocolo 1260832, da SERVIDORA ELIANE ROCHA DE LA OSA CABEZA matrícula nº 5045363/1
ONDE SE LÊ: 5045363/1 ELIANE ROCHA DE LA OSA CABEZA 29/01/2024 a 28/01/2025 16/12/2025 a 14/01/2025
LEIA SE: 5045363/1 ELIANE ROCHA DE LA OSA CABEZA 29/01/2024 a 28/01/2025 16/12/2025 a 14/01/2026.

Protocolo: 1261308

PORTARIA Nº 302/2025 20 DE OUTUBRO DE 2025, publicada no DOE Nº 36.415 do dia 29 de outubro de 2025, sob o número de protocolo 1260832, da SERVIDORA ANA VALERIA RIBEIRO BORGES matrícula nº 54187993/1
ONDE SE LÊ: III – AUTORIZAR o gozo de 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio, no período de 28/01/2026 a 27/02/2026.
LEIA SE: III – AUTORIZAR o gozo de 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio, no período de 28/01/2026 a 26/02/2026.

Protocolo: 1261295

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 044/2025
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE ALENQUER, CNPJ nº 04.838.793/0001-73.
OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR, 75 CV, CHASSI: 32323677.
DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025
VIGÊNCIA: 29/10/2025 A 31/12/2029
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.
Protocolo: 1261266

CREDENCIAMENTO PRÉVIO 11/2025 – SEDAP
Considerando o Edital de nº 01/2025 - SEDAP de chamamento público, publicado no DOE no dia 03 de abril de 2025, para credenciamento prévio para Organizações da Sociedade civil sem Fins Lucrativos que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC. Conforme o deferimento da Comissão de Credenciamento Prévio.

RESOLVE: Deferir o credenciamento prévio das seguintes Organizações da Sociedade Civil – OSC:
1.INSTITUTO MÃOS QUE CUIDAM
CNPJ N.º 45.378.472/0001-10
2. ASSOCIAÇÃO DO POVO DE BONITO - APB
CNPJ N.º 13.431.824/0001-68
Marcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Administrativo e Financeiro – DAFI/SEDAP
Ordenador de Despesas em Exercício
Portaria nº 163 De 09 de Julho De 2025

Protocolo: 1261700

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2025/16030	ASSOCIAÇÃO QUILOM-BOLA NAVEGANTES (AQN)	TERRITÓRIO QUILOM-BOLA NAVEGANTES	61,5415HA	CASTANHAL	807/2025

BELÉM(PA), 29.10.2025
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – PRESIDENTE

Protocolo: 1261323

PORTARIA Nº 802 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;
Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Legitimação de Posse nº 109, em nome de Herdeiros de Manoel Joaquim Bentes da Trindade, expedido em data de 24 de dezembro de 1953, constante das fls. 109 e verso, do Talonário próprio nº 26, com as seguintes características: Município: Vigia; Área: 1.017ha.44a.89ca. Denominação: Belém do Tauá; Localização: situado à margem direita do rio Tauá. Destinação de Área: não consta,
Considerando, ainda, que foram preenchidos todos os requisitos legislativos para ratificação da localização e retificação do município e área do Título mencionado, previstos na Lei Estadual nº 8.878/2019 e, no seu Decreto Estadual regulamentador nº 1.190/2020, conforme Processo Administrativo nº 2012/457781-ITERPA, em que figura como interessado Alexandre Nascimento Machado.

RESOLVE:
1-RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título de Legitimação de Posse nº 109, em nome de Herdeiros de Manoel Joaquim Bentes da Trindade, expedido em data de 24 de dezembro de 1953, constante das 109 e verso, do Talonário próprio nº 26, com as seguintes características: Município: Vigia; Área: 1.017ha.44a.89ca. Denominação: Belém do Tauá; Localização: situado à margem direita do rio Tauá. Destinação de Área: não consta e RETIFICAR o Município e a Área, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: Município: Santo Antonio do Tauá; Área: 1.005ha.79a.86ca.; tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada “BELÉM DO TAUÁ”, com 1.005ha.79a.86ca., que apresenta correspondência de localização com a área do Título acima descrito, conforme consta na Certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vigia- PA – Registro nº 1.540, Livro de Transcrição das Transmissões de nº 3-A, Fls. 141, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 2012/457781-ITERPA.
2-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
3-PUBLIQUE-SE.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1261447